



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0018/2024

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

Processo nº: **0865848-73.2023.8.19.0038.**

Autora:

Trata-se de demanda judicial solicitando o fornecimento de **cirurgia torácica** (Num. 89468871 - Pág. 3).

Acostado às folhas Num. 90967847 - Págs. 1 a 4, consta o DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 0857/2023, elaborado em 1 de dezembro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do **atendimento em cirurgia torácica**.

Todavia, cumpre destacar que, após a emissão do despacho supramencionado, **não** foi anexado nenhum outro documento médico aos autos processuais que pudesse suscitar a elaboração de um novo parecer técnico. Assim como, **não** foram solicitados novos esclarecimentos a este Núcleo – NATJUS.

Portanto, reitera-se na íntegra o abordado no DESPACHO/SES/SJ/NATJUS Nº 0857/2023, de 1 de dezembro de 2023 (Num. 90967847 - Págs. 1 a 4).

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se a **5ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu** do Estado do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno, para ciência.

LAYS QUEIROZ DE LIMA

Enfermeira

COREN 334171

ID. 445607-1

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação

ID. 512.3948-5

MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02